

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/n°, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE $(88)\ 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua$

DIREÇÃO GERAL - IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Edital nº 14/2017, de 15 de agosto de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO STARTER ENGLISH (A1)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Starter English (A1).

1. DAS FINALIDADES

- **1.1.** A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- **1.2.** São objetivos específicos do curso:
- a) Promover o contato tanto com a língua quanto com a cultura de países anglo-fônicos;
- **b**) Possibilitar a conscientização dos cursistas sobre a importância de se aprender a língua inglesa;
- c) Desenvolver interesse e autonomia do estudante, a fim de que este possa dar continuidade a seus estudos, ainda que individualmente.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- **2.1.** Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- **2.1.1.** Número de vagas para a comunidade externa: 11;
- **2.1.2.** Número de vagas para a comunidade interna: 9.
- **2.2.** As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- **3.1.** Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Jovens e adultos, estudantes e egressos do ensino médio da cidade e região circunvizinha.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- **4.1.** Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE no endereço: IFCE-Instituto Federal do Ceará (Em frente à ETE CAGECE), Rodovia CE 187, S/N, Bairro: Aeroporto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE.
- **4.2.** A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/Campus Tianguá.
- **4.2.1.** São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
 - Identidade (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
 - Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
 - Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- **4.2.2.** A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- **4.3.** A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- **4.4.** O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- **4.5.** Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- **4.6.** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

- **4.7.** O IFCE/Campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- **4.8.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos: ifce.edu.br/tiangua ou pelos telefones: (88) 3671.7900.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **5.1.** A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- **5.1.1.** O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- **5.1.2.** Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- **5.2.** A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19 de agosto de 2017 nos murais e página da internet do Campus Tianguá.
- **5.3.** Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tianguá.

6. DAS MATRÍCULAS

- **6.1**. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- **6.2.** Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- **6.3.** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- **7.1.** O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 13 semanas, durante o período de 22 de agosto a 21 de novembro de 2017.
- **7.2.** Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tianguá, nos seguintes dias e horários: terças-feiras de 8:00 às 11:00 horas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- **8.1.** O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- **8.2.** Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
- **1 -** Lessons 1 and 2 Grammar: Verb to Be, possessive adjectives, personal questions and answers. Vocabulary: Countries, everyday objects, nouns, Family, adjectives, numbers. Everyday English: Hello and Goodbye, numbers. Skills development: Reading, Speaking, Listening, Writing;
- **2 -** Lessons 3 and 4 Grammar: Verb to Be, Questions and negatives, Genitive case, have/has, adjective + noun. Vocabulary: Jobs, family and friends, Personal information. Everyday English: Social expressions, the alphabet, on the phone, email addresses. Skills development: Reading, Speaking, Listening, Writing;
- **3 -** Lessons 5, 6 and 7 Grammar: Simple Present I/II, articles, adverbs, question words, pronouns. Vocabulary: Sports, nationalities, the time, phrasal verbs, opposite adjectives, places. Everyday English: How much, days of the week, can I? Skills development: Reading, Speaking, Listening, Writing.
- **8.3.** Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	15 de agosto de 2017
Período de inscrição	15 a 18 de agosto de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	19 de agosto de 2017
Matrícula	21 de agosto de 2017
Início das aulas	22 de agosto de 2017
Previsão de término das aulas	21 de novembro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** Ao Campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- **10.2.** Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou

prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.

- **10.3.** Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.
- **10.4.** Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 15 de agosto de 2017.

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares Coordenadora de Extensão

> Jackson Nunes e Vasconcelos **Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ${\sf DIRE} \zeta \tilde{\sf AO} \; {\sf GERAL} - {\it CAMPUS} \; {\sf TIANGU} \tilde{\sf A}$

Rodovia CE 187, s/n°, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE $(88)\ 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua$

DIREÇÃO GERAL – IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Edital nº 14/2017, de 15 de agosto de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO STARTER ENGLISH (A1)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:			N° [N° DA INSCRIÇÃO:	
ATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR:				N° do CPF:	
ENDEREÇO:				No	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDAD	E:		CEP:
SEXO:	TELEFONE CELULAR	₹:	TELEFONE RE	SIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:		Pl	ROFISSÃO:		NATURALIDADE / / / .
	AS	SSINATURA DO	O CANDIDATO		
CURSO DE E. COMPRO	EDITAL N° 14/2 XTENSÃO STA OVANTE DE IN	017 ARTER EN	GLISH (A1)	Deverá so Início EM CAS FAVO	er realizada, impreterivelment no primeiro dia de aula. o das aulas: (22/ 08/ 2017) 50 DE DESISTÊNCIA DE VAGA, DR CONTACTAR O SETOR DE
CURSO DE E	EDITAL N° 14/2 XTENSÃO STA OVANTE DE IN	017 ARTER EN	GLISH (A1)	Deverá so r Início EM CAS FAVO CONTRO	o das aulas: (22/ 08/ 2017) SO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,